



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 674/97.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

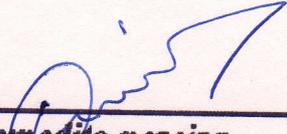
O Prefeito Constitucional do município de Bayeux, Estado da Paraíba; Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a Associação Comunitária dos Moradores da imaculada Conceição, com sede e foro à Rua Francisco Marques da Fonseca, 701, Bayeux - Pb.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Bayeux, em 30 de setembro de 1997.



Dr. Expedito pereira
Prefeito